



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 154/2024

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a desafetação e permuta de áreas, na forma que especifica. (Local: Rua Osvaldo Joaquim e Permuta: Rua Rodolfo Jasche)

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, denota-se que a propositura versa sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Verifica-se que a medida tem por objetivo solicitar autorização legislativa, para desafetar uma área pública para proceder a permuta com uma área de propriedade particular.

Destaca-se que o Executivo constatou o interesse público e conveniência administrativa na proposta de permuta apresentada, uma vez que a área a ser permutada não será aproveitada pela administração pública pelas características do local onde está situada, porém, apresenta características físicas e localização adequadas para execução de futuro projeto que irá beneficiar os moradores do loteamento "Portal Jardim São Francisco."

Constata-se que a avaliação da área foi encaminhada pelo Executivo e juntada ao processo legislativo, a fim de complementar informações necessárias à apreciação da matéria.

Diante do exposto, conclui-se que o projeto não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 3 de setembro de 2024.

Luiz Antonio Ramão

Relator

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio

Presidente

Viviane Aparecida Del Massa

Martins

Secretária

Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio

Membro

Rogério Garcia do Nascimento

Membro